



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

## PORTARIA Nº. 33/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 21 da Lei Municipal nº 2.525/2022, ao servidor/segurado, Sr. **SEVERINO VALDOMIRO BEZERRA LINS**, no cargo efetivo de Vigia, Grau IV, conforme Portaria nº 913/99-GP de 04 de novembro de 1999, Matrícula nº 161, inscrito no CPF nº 363.425.054-20 e portador do RG nº 842-177 - SSP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e, com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescidos de 24% de adicional de tempo de serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 01 de junho de 2024.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo